



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

TERMO ADITIVO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (PE-SLC)

**PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3/2023)
PROCESSO SEI Nº 0000253-10.2023.4.05.7500**

TERMO ADITIVO

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO E A EMPRESA IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

De um lado, como CONTRATANTE, a UNIÃO, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.441.804/0001-40, com sede na Av. Recife, n.º 6.250, Jiquiá, Recife-PE, neste ato representada pelo Exm.º Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, **Dr. CLAUDIO KITNER**, magistrado federal, residente e domiciliado na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, com a competência que lhe foi outorgada pelo Ato n.º 136/23 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e do outro lado, como CONTRATADA, a **IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.333.907/0001-96, representado pelo **Sr. TIAGO TEIXEIRA VAZ**, no exercício de suas atribuições legais, têm entre si justo e avençado e celebram, por força do presente Instrumento, **1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 03/2023**, de banco de horas de suporte técnico na solução adquirida, conforme as características, especificações técnicas, previsões e exigências contidas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022 e Anexos**, sujeitando-se os contratantes em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos Federais nos 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e 3.784, de 06 de abril de 2001, no Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, no Decreto Federal n.º 8.538/2015, de 06 de novembro de 2015, no Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 7.174, de 12/05/2010, e suas alterações, com a Instrução Normativa n.º 01/2019, da SEGES/ME, com a Resolução n.º CJF n.º 279/2013, na Portaria n.º 443, de 27 de dezembro de 2018 do MPDG, na Instrução Normativa n.º 05/2017, de 25 de maio de 2017, da SEGES/MPDG e suas alterações, na Instrução Normativa SEGE/ME n.º 73, de 05 de agosto de 2020, bem como consoante o disposto na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, aos termos **Pregão Eletrônico TRF5 nº 10/2022**, submetendo-se ainda às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato no período de **18.02.2024 a 17.02.2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO IMPACTO NO PREÇO CONTRATADO

O presente Termo Aditivo acarretará um impacto estimado no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e

oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 do art. 51.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato 03/2023** firmado em **17 de fevereiro de 2023**, com suas alterações posteriores, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

De conformidade com a Resolução nº 29/2011 do TRF5, o presente Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, no Diário Eletrônico da 5ª região no seguinte endereço: <https://www.trf5.jus.br/diarioeletinternet/>;

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo será competente o Juízo Federal da Seção Judiciária de Pernambuco.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em meio digital, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 29/12/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Teixeira Vaz, Representante Legal**, em 11/01/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4021983** e o código CRC **AE25DDEE**.